

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ / RJ

EDITAL FEMAR Nº 2/2023

COMUNICADO OFICIAL Nº 11/2024

A Fundação Pública Municipal de Saúde de Maricá - FEMAR, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC/UFF, em cuprimento aodisposto no subitem **3.1.8** do Edital nº 2/2023, torna público:

- 1. A convocação dos Candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, para serem submetidos à Junta Médica constituída pela COSEAC/UFF que avaliará a existência da deficiência e a sua compatibilidade com o exercício do cargo a que concorreram, conforme o disposto no Decreto nº 3.298/1999.
- 2. A Junta Médica será realizada no dia 27 de abril de 2024. O candidato convocado deverá apresentarse nesta data, no local e no horário estabelecido no Anexo I deste Comunicado Oficial. Não haverá, sob qualquer justificativa, a realização de Junta Médica, fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Comunicado Oficial. O não comparecimento do Candidato à Junta Médica implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.
- Para ser submetido à junta médica, o Candidato deverá comparecer ao local de sua realização munido de:
 - a) laudo Médico expedido por médico especialista na área da deficiência do candidato, especificando o tipo e o grau ou nível da deficiência, contendo o Código Internacional de Doenças CID, O laudo médico deverá conter todo o conteúdo legível com a descrição da deficiência de acordo com o CID, inclusive nome, carimbo e assinatura, especialização e CRM do médico que forneceu o documento. O laudo médico deverá conter ainda o nome completo do candidato e, preferencialmente, o número do documento de identidade (RG) e nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O laudo médico não poderá ser emitido em data anterior a 6 (seis) meses da realização da avaliação pela junta médica;
 - b) O candidato com deficiência auditiva, além do Laudo Médico exigido na alínea "a", deverá apresentar exame de audiometria. Neste exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
 - c) O candidato com deficiência visual, além do Laudo Médico exigido na alínea "a", deverá apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual ea medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Este exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
 - d) O candidato com deficiência múltipla (deficiência visual e auditiva simultaneamente), além do Laudo Médico exigido na alínea "a", deverá apresentar exame de audiometria e exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Neste exame deverá constar o nome legível, assinatura e de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou:
 - e) Documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá ser submetido à junta médica ocandidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem sua realização.
 - 3.1 O candidato poderá apresentar documentos adicionais que possam corroborar para a verificação da condição de pessoa com deficiência, desde quetenham sido emitidos em data inferior a 6 (seis) meses da data da avaliação pela junta médica.

- **3.2** O Resultado Preliminar da Junta Médica será divulgado no dia **27 de abril de 2024**, a partir das 18 horas, no Endereço eletrônico do ProcessoSeletivo http://portal.coseac.uff.br/femar20232.
- 3.3 O Candidato poderá solicitar recurso contra o Resultado Preliminar da Junta Médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme formulário disponível no Anexo II deste Edital, remetendo-o para o correio eletrônico <agentefemar@id.uff.br> até as 18 horas do dia 29 de abril de 2024.
- **4.** O Resultado do recurso previsto no subitem **3.3** e o Resultado Final da Junta Médica serão divulgados no dia **30 de abril de 2024**, a partir das **18 horas**, noendereço eletrônico do Processo Seletivo http://portal.coseac.uff.br/femar20232>.
- **5.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 2/2023 e dos demais Comunicados Oficiais.

Niterói, 26 de abril de 2024.

Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói - FME Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC/UFF



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ / RJ

EDITAL FEMAR Nº 2/2023

COMUNICADO OFICIAL Nº 11/2024

ANEXO I

DATA DA REALIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA: 15/04/2024

LOCALDE REALIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA: COSEAC – Rua Visconde do Rio Branco s/nº - Campus do Gragoatá - Bl. C - Térreo – Sala 1 – São Domingos – Niterói

INSCRICAO	NOME	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	DESCRICAO
4012001023	JOSÉ LUIZ MAIA DE LIMA	09:00	Agente de Combate às Endemias



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ

EDITAL FEMAR Nº 2/2023

COMUNICADO OFICIAL Nº 9/2024

ANEXO II FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA JUNTA MÉDICA

NOME DO CANDIDATO					
Nº DE INSCRIÇÃO					
CARGO					
JUSTIFIQUE O MOTIVO DO RECURSO					

Data e	Assinatura	do	candidato